



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 145/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO**, matr. **04.006-21**, **CONTROLADOR INTERNO**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente